ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2011

PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 33 do Regimento Interno Cameral, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art 1º - Fica aprovada a **Proposta Parcial do Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2012**, para que seja incluída na proposta geral do Orçamento do Município.

Art. 2º O valor da Proposta Parcial é da importância de R$ 1. 913.600,00 (um milhão, novecentos e treze mil e seiscentos reais), conforme consta do Anexo que faz parte integrante deste Decreto Legislativo .

Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito santo, em 02 de setembro de 2011

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Aloízio Camposrini Borghi
Vice – Presidente

Osvaldo Pires de Azevedo
1º Secretário

Rua Canavieiras, s/n - Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP - 29970-000 – Pedro Canário – ES
Telefax (27) 3764-2226 - Tel (27) 3764-1194-E-mail: camarapc@pcconect.com.br